



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.478, de 17 de Janeiro de 2022** - Decreta luto oficial no município de Eunápolis.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.478, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Decreta luto oficial no município de Eunápolis

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o falecimento dos servidores públicos municipais ANTÔNIO GENILTON BOMFIM, ocorrido ontem, dia 16.01.2022 e ISAAC LIMA DA SILVA, ocorrido hoje, dia 17.01.2022;

Considerando que o Poder Executivo Municipal se solidariza com seus familiares e amigos neste momento de extrema dor e consternação.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no município de Eunápolis, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e demonstração de pesar pelo falecimento dos servidores públicos municipais ANTÔNIO GENILTON BOMFIM e ISAAC LIMA DA SILVA.

Art. 2º. Respeitando o protocolo, as bandeiras da cidade de Eunápolis serão hasteadas a meio mastro e permanecerão desta forma enquanto perdurar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 17 de janeiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal